



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

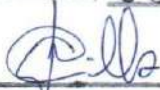
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 087/2022, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de uma galeria de água pluvial (com manilhas de um metro) ao lado da casa do falecido Senhor Thenório, indo até o terreno da Senhora Fátima, no Alto de São José, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>05/9/2022</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 087/2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, as necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada de medidas cabíveis para que a Administração Municipal providencie a **construção de uma galeria de água pluvial (com manilhas de um metro) ao lado da casa do falecido Senhor Thenório, indo até o terreno da Senhora Fátima, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se pelos enormes transtornos enfrentados pelos moradores dessa área, especialmente em períodos de chuvas fortes, quando esse logradouro fica entupido de lama, o que dificulta muito a locomoção, porque fica complicado, para os moradores, sair e retornar às suas casas aumentando significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Esse estado de coisas ocorre pela ausência da galeria de água pluvial, o que impossibilita a drenagem e transporte adequados das águas da chuva.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.


JOSE ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 01/9/2022


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/9/2022


Presidente